



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 32, DE 10 DE JULHO DE 2023

Constituição do Colegiado de
Instalação do Programa de Pós-
Graduação - Mestrado em Economia
Aplicada do ICOSA - GV.

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA - *campus Governador Valadares*, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF, bem como pelo artigo 31, § 2º, da Resolução n. 07/2000 do CSPP (Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa),

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, realizada em 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo 2º, alínea *m*, Resolução n. 07/2000 do CSPP; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.927110/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado de instalação do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Economia Aplicada, bem como a sua coordenação.

Art. 2º Designar a servidora doutora Carolina Rodrigues Correa Ferreira, SIAPE 1880772, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus GV*, como **coordenadora** do Colegiado de Instalação do PPG Mestrado em Economia Aplicada;

Art. 3º Designar o servidor doutor **Vinícius de Azevedo Couto Firme**, SIAPE 2690873, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus GV*, como **vice-coordenador** do Colegiado de Instalação do PPG Mestrado em Economia Aplicada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICOSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1360740** e o código CRC **E326B234**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1360740